

## TABELA DE RECEITA Nº III

### TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL

Anexa à Lei n. 4.279/90, atualizada pela Lei n. 6.453/03 e atualizada para o exercício de 2005 conforme o Decreto n. 15.471/05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
1.01	Administração, Organização e Planejamento	322,62
1.02	Comunicação e Propaganda	322,62
1.03	Conservação e Higienização	322,62
1.04	Construção Civil	322,62
1.05	Estabelecimentos de Diversões Públicas e Lazer	478,55
1.06	Estabelecimentos de Ensino	478,55
1.06.1	Creches e escolas de ensino infantil, de natureza confessional, filantrópica ou comunitária	53,77
1.07	Engenharia, Arquitetura e Afins	161,31
1.08	Estabelecimentos Financeiros, de Seguros e Capitalização, inclusive Autorizados pelo Banco Central	478,55
1.09	Estabelecimentos Fotográficos, de Produção	241,97
1.10	Estabelecimentos de Higiene Pessoal e	241,97
1.11	Estabelecimentos Hoteleiros	322,62
1.12	Estabelecimentos de Instalação, Reparos e Manutenção de Máquinas, Motores e Aparelhos e Equipamentos	322,62
1.13	Estabelecimentos de Reparos e Conservação de Bens	322,62
1.14	Estabelecimentos de Intermediação e Representação	241,97
1.15	Estabelecimentos de Locação e Guarda de Bens	639,86
1.16	Estabelecimentos de Saúde	478,55
1.17	Estabelecimentos de Transportes e Afins	478,55
1.18	Estabelecimentos não Classificados nos Itens 1.01 a	241,97
2.01	Comércio Atacadista	322,62
2.02	Comércio Varejista	161,31
2.03	Exportação e Importação de Produtos	241,97
2.04	Estabelecimentos não Classificados nos Itens 2.01 a	241,97
3.00	Estabelecimentos Industriais	801,17
4.00	Estabelecimentos e Entidades Regidos pelo Direito	241,97
5.00	Fundações, Associações e Sociedades de Fins não Lucrativos, Regidas pelo Direito Público	241,97
6.00	Estabelecimentos não Classificados nos Códigos 3.00 a	241,97
7.01	Profissional Liberal	48,39
7.02	Profissional de Nível Não Superior	0,00

**Notas:**

1. Quando se tratar de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme disposto em Regulamento, deve ser aplicado um redutor de
2. Na aplicação da Tabela é utilizado o critério da principal atividade.

